

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Índice

A. Período antes da ordem do dia	2
1. Atas	2
Ata n.º 01 de 03/01/2018	2
Informações do executivo Municipal	3
B. Ordem do dia	10
1. Alteração do Regimento da Câmara Municipal de Cartaxo	10
2. Nomeação do Provedor do Município do Cartaxo	15
3. Atualização do plano de prevenção de riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas	15
4. Orçamentação e gestão das despesas com pessoal - montante máximo dos encargos previstos no artigo 31.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação	16
5. Declarações previstas no artigo 15º. da LCPA	18
6. Integração do saldo de execução orçamental de 2017 no cálculo dos fundos disponíveis	19
7. Informação n.º 1/2018 da DAGRH – AGRH sobre cessação de vínculo de Maria Alzira Silva Sales Nascimento	21
8. Relatório FAM – 2.º Trimestre/2017	22
9. Pagamentos efetuados entre 19/12/2017 e 31/12/2017	22
10. Tesouraria – Resumo Diário de Tesouraria de 29/12/2017	22



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA

DA CÂMARA MUNICIPAL

11.	Posição dos Compromissos entre 19/12/2017 e 31/12/2017.....	23
12.	Modificações Orçamentais n.º 23 e 24/2017	23
13.	Modificações às Grandes Opções do Plano n.º 20 e 21/2017	23
	Intervenção do Público	23
	Forma de votação.....	35
	Encerramento	35



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Ata nº 02 – 15 de janeiro 2018

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito, na sede da Junta de Freguesia de Vila Chã de Ourique, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal do Cartaxo, sob a presidência do senhor Presidente, **Pedro Miguel Magalhães Ribeiro (PS)**, com a presença do senhor Vice-Presidente, **Fernando Manuel da Silva Amorim (PS)** e dos senhores Vereadores, **Elvira Felicidade Ferreira Rodrigues Tristão (PS)**, **Pedro Filipe Miranda da Cruz Nobre (PS)**, **Ana Isabel Coito Bernardino (PS)**, **Jorge Bruno da Silva Barbosa Gaspar (Juntos Pela Mudança – PPD/PSD-NC)** e **Nuno Filipe Rosa Nogueira (Juntos Pela Mudança – PPD/PSD-NC)**.

Apoio – Secretariou a técnica superior Ana Catarina de Matos Silvestre.

Abertura – Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram 21:00 horas, iniciando-se a mesma de acordo com a seguinte ordem do dia, previamente elaborada e datada de 10 de janeiro do corrente ano:

ORDEM DO DIA

1. Alteração do Regimento da Câmara Municipal de Cartaxo/*para deliberação*;
2. Nomeação do Provedor do Município do Cartaxo/*para deliberação*;
3. Atualização do plano de prevenção de riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas/*para deliberação*;
4. Orçamentação e gestão das despesas com pessoal - montante máximo dos encargos previstos no artigo 31.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas,



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação. */para deliberação;*

5. Declarações previstas no artigo 15.º da LCPA */para deliberação;*
6. Integração do saldo de execução orçamental de 2017 no cálculo dos fundos disponíveis */para deliberação;*
7. Informação n.º 1/2018 da DAGRH – AGRH sobre cessação de vínculo de Maria Alzira Silva Sales Nascimento */para conhecimento;*
8. Relatório FAM – 2.º Trimestre/2017 */para conhecimento;*
9. Pagamentos efetuados entre 19/12/2017 e 31/12/2017 */para conhecimento;*
10. Tesouraria – Resumo Diário de Tesouraria de 29/12/2017 */para conhecimento;*
11. Posição dos Compromissos entre 19/12/2017 e 31/12/2017 */para conhecimento;*
12. Modificações Orçamentais n.º 23 e 24/2017 */para conhecimento;*
13. Modificações às Grandes Opções do Plano n.º 20 e 21/2017 */para conhecimento.*

A. Período antes da ordem do dia

1. Atas

Ata n.º 01 de 03/01/2018

Deliberado, por unanimidade, aprovar a ata supramencionada. O Senhor Presidente, Pedro Miguel Magalhães Ribeiro, não participou na votação em virtude de não ter estado presente na reunião ocorrida no dia 03/01/2018.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Presidente

Cumprimentou os presentes e agradeceu a disponibilidade para a organização da reunião do executivo municipal na sede da Junta de Freguesia de Vila Chã de Ourique. De seguida, deu a palavra ao senhor Presidente da Junta de Freguesia da Freguesia de Vila Chã de Ourique.

Presidente da Junta de Freguesia da Freguesia de Vila Chã de Ourique

Cumprimentou os presentes. Demonstrou agrado e gratidão pela receção da reunião descentralizada do executivo municipal.

Informações do executivo Municipal

Presidente

Informou que reuniu com o AICEP – Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, com o objetivo de pedir ajuda para promoção do Valleypark, tendo ficado agendada uma reunião para o dia 24 de fevereiro, a realizar na zona industrial. Deu nota do excelente acolhimento da parte da direção do AICEP, a qual considerou que, perante a localização do Valleypark, será, ali, fácil a instalação de empresas. Espera que tal situação se concretize o quanto antes.

De seguida revelou que reuniu com a Cartágua na ERSAR, com o objetivo de ser realizado o ponto da situação sobre o parecer a emitir por esta entidade relativamente ao 3.º contrato adicional. Explicou que lhe foi transmitido pela ERSAR que o seu atraso na emissão do parecer se deve ao facto de ainda não ter recebido toda a documentação necessária, e que deveria ter sido facultada quer pelo município quer pela Cartágua. Contudo, e no seguimento da justificação apresentada pela ERSAR, foi



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

aferido que os elementos já haviam sido devidamente enviados no dia 23 de outubro de 2017. Concluiu afirmando que a ERSAR irá procurar descobrir o que se passou.

Depois relembrou a tragédia ocorrida na Vila Nova da Rainha em Tondela e, neste sentido, informou que o município está a efetuar um conjunto de diligências relativamente à segurança dos equipamentos sociais. Referiu que no mandato anterior foi iniciado um trabalho com algumas coletividades com vista à regularização da situação patrimonial dos seus equipamentos, nomeadamente ao nível do licenciamento urbanístico. Afirmou que este trabalho foi reforçado no ano de 2017, pois no âmbito de revisão do PDM foi elaborado um ofício a todas as coletividades para instruírem o respetivo processo de legalização, dado que a maior parte destas entidades não tem as sedes legalizadas.

Agora pretende-se trabalhar nas questões da segurança e da proteção civil, estendendo-se o trabalho desenvolvido com as IPSS, às associações e coletividades.

Vice-Presidente

Felicitou a AFUL pelo seu 109.º aniversário, observando que esta entidade já fez cento e nove anos de atividade continua.

Na sequência da informação do Sr. Presidente, deu nota que também esta entidade está em processo de legalização do equipamento.

Vereadora Elvira Tristão

Corroborou as palavras do Senhor Vice-Presidente quanto ao aniversário da Associação Filarmónica União Lapense, onde esteve presente juntamente com a Senhora Vereadora Ana Bernardino;





Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Deu nota da apresentação do livro “Almaraz e outras coisas más”, no dia 6 de janeiro na Biblioteca Municipal, que contou com a presença do autor coordenador António Elói.

De seguida informou que, no dia 09.01.2018, reuniu com o comandante dos bombeiros municipais e com os engenheiros da DAOEM juntamente com os colaboradores da DDES-Cultura e do Centro Cultural, para fazer o ponto de situação e o planeamento das alterações necessárias relativamente a questões de segurança levantadas pela IGAC – Inspeção-Geral das Atividades Culturais.

Contou que no dia 12.01.2018 se realizou a reunião mensal do Núcleo Local de Inserção, onde são tratadas as situações relacionadas com a inserção social das famílias mais carenciadas.

Informou que está em preparação uma proposta do plano municipal da cultura. Já foi feito um levantamento dos equipamentos, dos recursos humanos e das associações culturais do concelho e prevê que, durante este trimestre, seja elaborada a proposta do plano municipal para a igualdade.

Pedro Nobre

Cumprimentou os presentes e agradeceu ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Vila Chã de Ourique, pelo acolhimento do executivo camarário.

Deu nota da realização do evento de BTT trilhos de Pontével, no dia 7 de janeiro, onde participaram 560 atletas.

Contou que participou no sábado passado no Rali das Adegas, em Vila Chã de Ourique.





Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Vereadora Ana Bernardino

Informou que esteve presente no jantar do Centro Social de Vale da Pedra, juntamente com o Senhor Vice-Presidente e com a Senhora Vereadora Elvira Tristão. Salientou a resiliência do Centro Social de Vale da Pedra e referiu que estes almoços/jantares são importantes para conhecer as dificuldades das associações do município.

Revelou que esteve presente no desfile e no almoço da Associação Filarmónica União Lapense. Salientou a juventude da Associação Filarmónica União Lapense pelos 109 anos, afirmando tratar-se de uma associação que continua a apostar na formação e no futuro musical, não só dos lapenses, mas também de todos os jovens do concelho.

Na sequência das palavras do Senhor Presidente sobre a tragédia de Vila Nova da Rainha em Tondela, deixou uma palavra de solidariedade para com as vítimas, famílias, feridos que continuam hospitalizados e toda a população.

Comentou que, por vezes, existem casos em que está tudo certo, as vistorias são feitas e a segurança assegurada, mas falta sempre alguma coisa, nomeadamente a formação das pessoas. Em Tondela teoricamente estava tudo assegurado, vistorias feitas, etc, no entanto faltou saber qual era a porta certa para sair num caso destes ou porque é que a porta estava trancada.

Neste sentido, propôs uma formação informal às nossas coletividades, dada pelos Bombeiros Municipais.

Presidente

Concordou com a proposta da Senhora Vereadora Ana Bernardino.





Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Vereador Jorge Gaspar

Cumprimentou e desejou um bom ano a todos os presentes.

Saudou a boa participação dos fregueses na reunião.

Vereador Nuno Nogueira

Cumprimentou os presentes.

Começou por acompanhar o Senhor Presidente e a Senhora Vereadora Ana Bernardino, na preocupação demonstrada com a segurança nas associações e coletividades. Espera que continue a existir, da parte do município, apoio aos agentes associativos no sentido de instrução dos processos de legalização dos equipamentos, garantindo-se também a segurança dos mesmos.

Por fim efetuou as seguintes questões:

- 1) Qual o ponto de situação do empresário das Cadeiras Gonçalo?
- 2) Qual o ponto de situação da entrega dos resíduos?
- 3) O que se passa com as antigas instalações da Constrolândia?

Presidente

Sobre as antigas instalações da Constrolândia disse que não tinha conhecimento formal de qualquer situação, contudo informalmente foi-lhe transmitido que tinha havido negócio naquele terreno. Afirmou desconhecer se já deu entrada no município algum processo de licenciamento.

Em relação à reunião com o empresário das Cadeiras Gonçalo, disse que esta ainda não foi realizada. Informou que, na próxima sexta-feira vai reunir o organizador






Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

da Expoclássico, o Senhor André Ricardo, que está interessado nestas instalações. Em função desta reunião irá agendar a reunião com o empresário.

Vereador Pedro Nobre

Sobre a questão dos resíduos disse que, desde o dia 1 de janeiro de 2018, mudaram algumas regras, sobretudo relativamente ao transporte de grandes quantidades de resíduos, situação que já ocorria até ao fim do ano. Explicou que sempre que a quantidade de resíduos ultrapassasse os 1000 litros de descarga no Ecocentro, este teria de ser feito diretamente na Raposa. Contou que tem havido uma sensibilização junto dos empresários e das pessoas que necessitam, para levarem regulamente as quantidades, de forma a que o município possa fazer chegar ao aterro da Raposa. A partir de 1 de janeiro, passou a haver uma guia retirada via internet onde se faz um registo prévio para se transportar os resíduos.

Disse que vai agendar uma reunião com o Eng.º Rui Brites para esclarecer mais algumas questões sobre esta matéria.

Vereador Nuno Nogueira

Disse que era importante divulgar a informação sobre os resíduos pelas empresas do município.

Presidente

Sobre a questão dos resíduos referiu que, em breve, irá distribuir um conjunto de documentação sobre um estudo relativo à gestão intermunicipal dos resíduos, que é um modelo idêntico ao das Águas do Ribatejo. Revelou que este estudo tem





Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

provocado bastante discussão dentro dos municípios da Lezíria do Tejo, que incorporam a Resiurb.

Comentou ainda que, para perceber como funcionam os outros sistemas, vai visitar nas próximas semanas, juntamente com o Senhor Vereador Pedro Nobre e com os serviços da área do ambiente, as Câmaras Municipais de Rio Maior, Azambuja, Alenquer e Chamusca, e ainda a Resitejo, a Resioste e a Valorsul.

Referiu que, o défice de tarifário do município é substancial e que existe uma diretiva comunitária que dá um prazo de dois anos para que o mesmo seja nulo, o que significa que para mitigar eventuais aumentos, ao nível das taxas de resíduos, o município terá que diminuir a sua estrutura de custos. Portanto, estas visitas de trabalho servirão para perceber como funcionam os sistemas mais próximos e procurar conhecer todas as soluções, de forma a verificar qual a mais vantajosa.

Jorge Gaspar

Questionou se não estava fora de hipótese uma participação na Resioste.

Presidente

Disse que, neste momento está tudo em aberto. Explicou que se mantém o mesmo modelo, contudo este não é consensual do ponto de vista político, pois dentro da Resiurb há municípios presididos pelo PS e outros pela CDU, que não têm o mesmo entendimento sobre a matéria. Explicou que, mesmo dentro dos municípios do PS, não há consenso absoluto para que todos avancem ao mesmo tempo. Todos os municípios estão a fazer este exercício para se chegar à conclusão sobre qual é o sistema que permite uma gestão mais eficaz, eficiente e sustentável.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Terminou dizendo que fazer três viagens de manhã e duas à tarde para colocar resíduos na Raposa, tem custos muito elevados.

B. Ordem do dia

1. Alteração do Regimento da Câmara Municipal de Cartaxo - Proposta de Deliberação n.º 06/VP-FA/2018

“Considerando que:

Foi sugerido, quer na reunião da câmara municipal, que teve lugar no dia 18/12/2017, quer pelos serviços, que fossem efetuadas alterações ao “Regimento da Câmara Municipal de Cartaxo” (doravante RCMC).

As alterações sugeridas traduzem-se na:

- a) Previsão clara e concreta da possibilidade do registo do voto em ata, independentemente do sentido do mesmo.*

Prevê o n.º 1 do artigo 10.º do RCMC que “Qualquer membro da câmara pode apresentar declaração de voto, devendo a mesma constar da ata da reunião, salvo no caso de votação por escrutínio secreto”.

Ou seja, o RCMC já consagra a possibilidade de um dos membros do executivo apresentar uma declaração de voto (seja ela qual for e independentemente do sentido do voto), que ficará registada em ata. Contudo, e de modo a não deixar dúvidas, propõe-se que a redação seja alterada para “Qualquer membro da câmara pode apresentar declaração de voto, independentemente do sentido deste, devendo a mesma constar da ata da reunião, salvo no caso de votação por escrutínio secreto”.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

b) *Consagração de prazo para entrega de documento onde conste a declaração de voto:*

Considera-se ser pertinente a consagração de um prazo para a entrega de documento onde conste a declaração de voto, quando a mesma não seja produzida na reunião.

Pelo que se propõe a adição de um novo número ao art.º 10 do RCMC, com a seguinte redação: "As declarações de voto, quando apresentadas por escrito, deverão ser entregues, no prazo de 48 horas a contar da data da realização da reunião, através do endereço eletrónico rcamara@cm-cartaxo.pt, devendo as mesmas constar da respetiva ata da reunião e dela fazer parte integrante".

c) *Consagração de que o abandono extemporâneo da reunião do executivo, sem justificação, origine uma falta injustificada:*

Estatui o art.º 4 do Estatuto dos Eleitos Locais (doravante EEL) o dever de os eleitos locais comparecerem e participarem nas reuniões, ordinárias ou extraordinárias, dos órgãos autárquicos de que sejam titulares. Esta obrigação existe quer para os eleitos locais que se encontrem em regime de permanência, quer para os eleitos locais que se encontrem em regime de não permanência.

Tal obrigação apenas pode ser afastada nos momentos em que ocorra a discussão e votação de assuntos relativamente aos quais os eleitos locais se encontrem impedidos nos termos legais.

Deste modo há que concluir que, para além dos casos de ausência justificada (a título exemplificativo: doença, exercício dos direitos parentais, representação do município), a lei apenas prevê a possibilidade de ausência no caso em que haja uma declaração de impedimento de participação. Todas as restantes situações serão consideradas como ausência injustificada.



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Assim sendo, o abandono extemporâneo, sem justificação, originará uma falta injustificada.

A única diferença no tratamento da situação, entre os eleitos locais que se encontrem em regime de permanência e os que se encontram em regime de não permanência, é a de que os últimos perderão direito à senha de presença.

Face ao exposto propõe-se que seja adicionado um número ao art.º 7 do RCMC com a seguinte redação "O abandono extemporâneo da reunião, pela parte de um dos seus membros, sem que o mesmo seja devidamente justificado, dará lugar à marcação de uma falta injustificada e implicará a perda da respetiva senha de presença quando se trate de um membro em regime de não permanência."

d) Revogação do n.º 3 do art.º 6 e alterado o art.º 9, ambos do RCMC.

Com efeito, da leitura do n.º 3 do art.º 6 e do art.º 9.º constata-se que existe repetição no que toca à questão do voto de desempate pelo senhor presidente e à questão de as abstenções não contarem para o apuramento da maioria.

Por outro lado, o art.º 6 respeita ao quórum, pelo que questões relacionadas com as votações deverão ser enquadradas no art.º 9, que às mesmas respeita.

Assim, para além da revogação do n.º 3 do art.º 6.º, propõe-se que o n.º 1 do art.º 9.º passe a ter a seguinte redação "As deliberações são tomadas à pluralidade de votos, por votação nominal, não contando as abstenções para o apuramento da maioria."

A alteração do RCMC é da competência do executivo municipal, nos termos da al. a) do art.º 39.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Assim, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere, nos termos da al. a) do art.º 39.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, aprovar as alterações



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

ao “Regimento da Câmara Municipal de Cartaxo”, passando os art.ºs 6.º, 7.º, 9.º e 10.º a ter a seguinte redação:

“Artigo 6.º

Quórum

1. (...).
2. (...).
3. (revogado).
4. (...).

Artigo 7.º

Faltas

1. (...).
2. (...).
3. (...).
4. O abandono extemporâneo da reunião, pela parte de um dos seus membros, sem que o mesmo seja devidamente justificado, dará lugar à marcação de uma falta injustificada e implicará a perda da respetiva senha de presença quando se trate de um membro em regime de não permanência.
5. (anterior n.º 4).

Artigo 9.º

Formas de votação

1. As deliberações são tomadas à pluralidade de votos, por votação nominal, não contando as abstenções para o apuramento da maioria.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

2. (...).
3. (...).
4. (...).
5. (...).
6. (...).
7. (...).

Artigo 10.º

Declarações de voto

1. Qualquer membro da câmara pode apresentar declaração de voto, independentemente do sentido deste, devendo a mesma constar da ata da reunião, salvo no caso de votação por escrutínio secreto.
2. (...).
3. As declarações de voto, quando apresentadas por escrito, deverão ser entregues, no prazo de 48 horas a contar da data da realização da reunião, através do endereço eletrónico rcamara@cm-cartaxo.pt, devendo as mesmas constar da respetiva ata da reunião e dela fazer parte integrante.
4. (anterior n.º 3).

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,
(Despacho n.º 03/2017/PC-PMR de 12-10-2017)
Fernando Manuel da Silva Amorim"

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

2. Nomeação do Provedor do Município do Cartaxo - Proposta de Deliberação n.º 05/VP-FA/2018

Retirado da Ordem do Dia

3. Atualização do plano de prevenção de riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas - Proposta de Deliberação n.º 2/VP-FA/2018

“Considerando que:

O Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC) foi criado pela Lei n.º 54/2008 de 4 de setembro, sendo uma entidade administrativa independente que desenvolve uma atividade de âmbito nacional no domínio da prevenção da corrupção e infrações conexas que funciona junto ao Tribunal de Contas.

Por deliberação de 4 de março de 2009, o CPC vinculou que quem gerisse dinheiros e património público dos serviços e organismos da administração pública central, regional e local, direta e indireta, bem como, todos os municípios, incluindo o sector empresarial local, ao preenchimento de um inquérito/questionário com vista ao levantamento dos riscos de corrupção e infrações conexas nas áreas da contratação pública e da concessão de benefícios públicos.

Para os efeitos da deliberação supracitada considerava-se risco o facto, acontecimento, situação ou circunstância suscetível de gerar corrupção ou uma infração conexa. Os riscos são aí identificados e classificados quanto à probabilidade da sua ocorrência e quanto à gravidade das suas consequências.

Na sequência do tratamento e análise dessas respostas (cerca de 700), o CPC emitiu a Recomendação n.º 1/2009, datada de 1 de julho de 2009, de acordo com a qual, deveriam os órgãos máximos das entidades gestoras de dinheiros, valores ou patrimónios públicos, seja qual fosse a sua natureza, elaborar planos de Gestão de





Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, no prazo de 90 dias, posteriormente alargado para 31 de dezembro de 2009.

Em 16 de março de 2015 foi aprovado, pelo executivo municipal, o plano de prevenção de riscos de gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas do Município do Cartaxo.

Face à entrada em funções do novo executivo municipal, verifica-se a necessidade de atualizar o referido plano.

Em face do exposto, tenho a honra de propor que:

A câmara municipal delibere aprovar a atualização do Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os riscos de corrupção e infrações conexas do Município do Cartaxo, em anexo.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

(n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação vigente),

Fernando Amorim”

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

- 4. Orçamentação e gestão das despesas com pessoal - montante máximo dos encargos previstos no artigo 31.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação - Proposta de Deliberação n.º 1/VP-FA/2018**

“Considerando que:

Nos termos dos diplomas acima mencionados os orçamentos, das entidades da Administração Pública a que estes diplomas se aplicam, devem prever verbas



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

destinadas a suportar os encargos previstos no âmbito das despesas com pessoal, cabendo ao órgão executivo, nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, decidir sobre o montante máximo de cada um dos seguintes encargos:

- “a) Com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, nos mapas de pessoal aprovados e, ou;*
- b) Com alterações do posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores que se mantenham em exercício de funções;*
- c) Com a atribuição de prémios de desempenho dos trabalhadores do órgão ou serviço”.*

Tenho a honra de propor que:

A Câmara Municipal delibere aprovar, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, o montante máximo dos seguintes encargos, para o ano de 2018:

- a) Com o recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de postos de trabalho previstos, e não ocupados, no mapa de pessoal aprovado para o ano de 2018 o montante de 251.624,83€, ficando a classificação orçamental económica 01.01.04.04 dotada do montante de 100.982€,*
- b) Com alterações do posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores que se mantenham em exercício de funções, o montante de 58.108,05€, ficando a classificação orçamental económica 01.01.04.02 dotada do montante de 46.956€;*
- c) Com a atribuição de prémios de desempenho dos trabalhadores, o montante de 0,00€.*

O Vereador com competências delegadas,



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

(Despacho n.º 11/2017/PC-PMR de 17-10)

Fernando Manuel da Silva Amorim

Deliberado, por maioria, com 5 votos a favor (PS) e 2 abstenções (Juntos pela Mudança – PPD/PSD-NC), aprovar a proposta apresentada.

5. Declarações previstas no artigo 15.º da LCPA - Proposta de deliberação n.º 3/VP-FA/2018

"Considerando que:

O artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), na sua atual redação, estabelece que os dirigentes das entidades devem, até 31 de janeiro de cada ano declarar que todos os compromissos plurianuais existentes a 31 de dezembro do ano anterior se encontram devidamente registados na base de dados e identificar, em declaração emitida para o efeito e de forma individual, todos os pagamentos e recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro do ano anterior.

Assim, com base nos considerandos acima vertidos, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere enviar à Assembleia Municipal a:

- Declaração dos compromissos plurianuais registados a 31 de dezembro de 2017;*
- Declaração que identifica de forma individual todos os pagamentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2017;*
- Declaração que identifica de forma individual todos os recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2017.*

Nos termos da alínea c) do n.º 2 do art. 15º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação.





Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Que a Assembleia Municipal aprecie:

- *Declaração dos compromissos plurianuais registados a 31 de dezembro de 2017;*
- *Declaração que identifica de forma individual todos os pagamentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2017;*
- *Declaração que identifica de forma individual todos os recebimentos em atraso existentes a 31 de dezembro de 2017.*

O Vereador com competências delegadas,

(Despacho n.º 11/2017/PC-PMR de 17-10)

Fernando Manuel da Silva Amorim"

Deliberado, por maioria, com 5 votos a favor (PS) e 2 abstenções (Juntos pela Mudança – PPD/PSD-NC), aprovar a proposta apresentada.

6. Integração do saldo de execução orçamental de 2017 no cálculo dos fundos disponíveis - Proposta de Deliberação n.º 4/VP-FA/2018

"Considerando que:

A Lei n.º 8/2012, de 21 de Fevereiro – Lei dos compromissos e pagamentos em atraso (LCPA) veio introduzir as regras relativas à assunção de compromissos, condicionando os mesmos à existência de "Fundos Disponíveis" (as verbas disponíveis a muito curto prazo) calculados nos termos da alínea f) do art.º 3º da citada Lei.

De acordo com o previsto na alínea a), do n.º 3, do art.º 5º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, que veio regulamentar a aplicação da LCPA, os saldos





Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

transitados do ano anterior (saldo da gerência de execução orçamental), cuja utilização tenha sido autorizada nos termos da Lei, integram os fundos disponíveis.

No que se refere à utilização do saldo de gerência para efeitos de cálculos dos fundos disponíveis, o entendimento da DGAL constante do Manual de Apoio à Aplicação da LCPA no subsector da administração local é de que o saldo de gerência de operações orçamentais do ano anterior, o mesmo pode ser utilizado para cálculos dos fundos disponíveis, ao abrigo do previsto na alínea a) do n.º 3 do art.º 5º do DL 127/2012 e tendo em conta a especificidade no que se refere à sua utilização na administração local, encontrando-se esta receita disponível para utilização a muito curto prazo, sendo esta utilização distinta da integração do saldo da gerência no orçamento que ocorre após a aprovação de contas.

Desta forma, a DGAL, pela interpretação formulada “permite” o uso do saldo de gerência dissociando-o dos documentos previsionais e da respetiva modificação.

Complementarmente, o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) estabelece no ponto 2.5.3 que na “...classe 0 registam-se apenas os movimentos correspondentes à aprovação do orçamento, às modificações introduzidas, designadamente a utilização do saldo de gerência, depois de devidamente aprovado o mapa “Fluxos de caixa” da gerência anterior.

O saldo de execução orçamental da gerência anterior (2017), do montante de 1.314.447,18 €, está já apurado através do Mapa de Fluxos de Caixa.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

FLUXOS DE CAIXA 2017

RECEBIMENTOS	2017	PAGAMENTOS	2017
Saldo da gerência anterior	1 687 231,60 €	Despesas orçamentais	63 719 442,50 €
Execução orçamental	1 597 007,39 €	Correntes	18 452 659,61 €
Operações de tesouraria	90 224,21 €	Capital	45 266 782,89 €
Receitas orçamentais	63 436 882,29 €	Operações de tesouraria	1 200 590,73 €
Correntes	12 904 097,44 €	Saldo para a gerência seguinte	1 349 173,11 €
Capital	50 076 721,94 €	Execução orçamental	1 314 447,18 €
Outras	456 062,91 €	Operações de tesouraria	34 725,93 €
Operações de tesouraria	1 145 092,45 €		
Total	66 269 206,34 €	Total	66 269 206,34 €

Assim, com base nos considerandos acima vertidos, e tendo em conta que na administração local a utilização do saldo da gerência é específica e distinta da administração central, constituindo esta uma receita disponível a muito curto prazo, proponho que a Câmara Municipal delibere acrescentar aos fundos disponíveis o saldo da execução orçamental do ano de 2017, no valor de 1.314.447,18 €.

O Vereador com competências delegadas,

(Despacho n.º 11/2017/PC-PMR de 17-10)

Fernando Manuel da Silva Amorim"

Deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

7. Informação n.º 1/2018 da DAGRH – AGRH sobre cessação de vínculo de Maria Alzira Silva Sales Nascimento/para conhecimento;



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Presidente

Deu boa nota pelo elevado profissionalismo nas funções que desempenhou no Jardim-de-Infância de Vale da Pedra, sempre com grande empenho e brio profissional.

A Câmara tomou conhecimento.

8. Relatório FAM – 2.º Trimestre/2017/para conhecimento;

A Câmara tomou conhecimento.

9. Pagamentos efetuados entre 19/12/2017 e 31/12/2017/para conhecimento;

Foi presente a listagem dos pagamentos efetuados, no período de dezanove a trinta e um de dezembro de dois mil e dezassete, no montante de trinta e dois milhões setecentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e oito euros e sessenta e quatro euros.

A Câmara tomou conhecimento.

10. Tesouraria – Resumo Diário de Tesouraria de 29/12/2017/para conhecimento;

Foi presente para conhecimento, o documento identificado em epígrafe, o qual acusava um total de disponibilidades de um milhão trezentos e sessenta e sete mil, oitocentos e trinta e quatro euros e vinte e cinco centimos.

A Câmara tomou conhecimento.





Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

11. Posição dos Compromissos entre 19/12/2017 e 31/12/2017/para conhecimento;

A Câmara tomou conhecimento.

12. Modificações Orçamentais n.º 23 e 24/2017/para conhecimento;

A Câmara tomou conhecimento.

13. Modificações às Grandes Opções do Plano n.º 20 e 21/2017/para conhecimento.

A Câmara tomou conhecimento.

Intervenção do Público

1) José Lousa - Ecocartaxo

Começou por referir que os ecossistemas e particularmente a bacia do Tejo, estão a atravessar dificuldades e que a questão que o levou à presente reunião se relaciona com a água.

Referiu que, por mais que os argumentos dos ecologistas venham a público, as pessoas não os entendem porque não fazem parte da sua visão do mundo, e era bom que as pessoas se aproximassem nestas questões, pois têm a ver com a sobrevivência e com a vida de todos os seres que habitam o planeta terra.

Neste sentido, transmitiu que existem vários processos levantados por diversas empresas a várias pessoas, como por exemplo o caso de Arlindo Marques, que foi entrevistado pela TVI, e que tem um processo por difamação levantado por uma empresa, porque demonstrou através de imagens que havia poluição no rio Tejo.





Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Solicitou que tanto a Câmara como a Assembleia Municipal aprovassem moções de solidariedade, ou outras ações que pudessem ser feitas, em relação a todas estas pessoas que estão a ser objeto de processos crime por causa de terem vindo a público dizer que o Tejo está poluído.

Disse que na acusação do Sr. Arlindo Marques, a empresa procura demonstrar que uma determinada ribeira não sofria de nenhuma poluição, contudo esta ribeira está seca.

Leu o artigo 66.º da Constituição Portuguesa onde consta que *“todos têm o direito a um ambiente de vida humano sadio e ecologicamente equilibrado, e o dever de o defender”*.

Neste sentido, terminou a sua intervenção afirmando que as pessoas, perante um caso grave de poluição, têm o direito e o dever de defender.

Presidente

Agradeceu o testemunho e afirmou que todo o executivo partilha a preocupação em relação às questões do rio Tejo.

Referiu que se deve dar mais voz e fazer mais por aqueles que lutam pela preservação e pela valorização do nosso rio, pela biodiversidade e por aquilo que este representa do ponto de vista ambiental, social e patrimonial.

2) Ana Silva – Ecocartaxo

Na sequência da emissão de um comunicado que o município fez à população, a informar da aplicação de herbicida, leu o seguinte documento:

“Mais uma vez, queremos chamar a atenção para a questão dos herbicidas em geral e também para as inconsistências entre as queixas da humanidade e dos gestos que pratica.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

A Câmara Municipal do Cartaxo emitiu, e bem, um comunicado onde advertia a população de que iria proceder à aplicação de um herbicida, começando por afirmar que não era perigoso para no final do mesmo advertir que fosse evitado o contacto com o mesmo.

Como sabemos, de um modo geral, todos os produtos químicos contém um maior ou menor grau de toxidade. Quando se trata de pesticidas e herbicidas estamos a falar de químicos que matam. Se matam é porque é veneno e se são veneno, são perigosos.

Em média e em todo o mundo aparecessem cerca de dez mil novos produtos químicos por dia, produtos que como todos sabemos envenenam o ar, a água e os solos, o que é o mesmo que dizer que envenenam a vida.

Todos usamos a sua magia, mas quando nos queixamos da degradação das qualidades da água do ar e dos solos, assumimos o papel da vítima inocente e completamente impotente, dizemos que é só um bocadinho, não percebendo ou não querendo perceber que, pelo planeta há milhões de pessoas a dizer o mesmo.

Dizemos que a terra filtra tudo e sorrimos orgulhosos de tanta sabedoria. Assim não é, e no que à água diz respeito, ainda que assim fosse, deveríamos de pensar que um filtro mais não faz do que reter a montante aquilo que não se deseja a jusante.

No fundo, todos sabemos que a água está cada vez mais inquinada, caso contrário não teríamos medo de beber nas fontes e nos nossos poços.

Desejar o melhor para os nossos filhos não é sinónimo de fazer o melhor pelos nossos filhos, temos que perceber que melhor não é sinónimo de mais fácil. O melhor resulta numa ponderação informada, consciente e responsável que deve servir para educar a vida através do exemplo. Habitamo-nos ao fácil e ao mágico e prosseguimos sem perceber a urgência de mudar o modo como pensamos e fazemos.

O Estado e as autarquias têm por incumbência agir para o bem comum, acrescentando qualidades no presente e salvaguardando o futuro, recorrendo aos



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

recursos naturais, materiais e humanos, mas sobretudo recorrendo ao conhecimento para dirigir a sua ação. O cidadão espera dos seus governantes a visão e o exemplo.”

Presidente

Agradeceu a questão. Deu boa nota porque ao longo do tempo a Ecocartaxo tem feito um conjunto de diligências no âmbito destas questões.

Referiu que os serviços receberam indicações para utilizarem produtos que estejam certificados pelo Ministério da Agricultura e que cumpram a legislação em vigor.

Tem noção de que existem outras formas de procurar resolver estas questões e demonstrou estar disponível para encontrar outras soluções que sejam melhores e mais sustentáveis, mesmo financeiramente, para cuidar do tratamento destas matérias.

3) Lina Venda

Referiu que foi ao município pedir o processo de licenciamento da sua casa e que lhe transmitiram que este tinha desaparecido. Disse que precisa fazer alterações ao mesmo para proceder à venda da casa.

Referiu ainda que, tem dois terrenos para venda e que, inclusivamente, um deles já esteve vendido para construção, venda que foi anulada porque no terreno não é possível construir. Neste sentido, questionou porque é que os seus pavilhões não podem ser alugados/vendidos para armazém.

Agradeceu o apoio dado pelo Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Vila Chã de Ourique e ao Sr. Vereador Pedro Nobre.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Presidente

Assumi que não é admissível que o processo tenha sido perdido, embora reconheça a possibilidade de tal erro humano acontecer.

Informou que na CIMLT está a ser tratada a questão da digitalização de processos, a qual, concretizando-se, irá evitar este tipo de situações no futuro. Comprometeu-se a procurar resolver o sucedido.

Quanto aos terrenos e aos pavilhões explicou que está em causa o PDM, o qual define determinados usos para diversos tipos de solo, existindo zonas de fronteiras. Neste sentido, referiu que o município está em processo de revisão do PDM e que tem sido feito um debate público sobre o mesmo. Explicou, ainda, que existem inúmeros pareceres de entidades que prevalecem sobre o pretendido pelo Município. Por fim informou que ainda vai existir um período de audiência dos interessados, sendo preciso que estas situações sejam bem fundamentadas para que seja possível proceder à sua correção.

4) Pedro Batista – CTX Metal Events

Questionou sobre a possibilidade de se realizar o CTX Metal Fest no mês de outubro, no Centro Cultural do Cartaxo.

Vereadora Elvira Tristão

Referiu que nas reuniões realizadas nos dias 25 de outubro e 12 de dezembro de 2017, o senhor Pedro Batista lhe explicou que pretendia efetuar o CTX Metal Fest, no dia 27 de outubro de 2018, no Centro Cultural do Cartaxo.

Revelou que lhe transmitiu que tinha algumas preocupações ao nível da segurança e de estética, por causa da colocação do gradeamento de ferro.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Acordaram que iriam reunir novamente na segunda semana do mês de janeiro, para uma resposta definitiva a esta pretensão. Ficou a aguardar o contacto do senhor Pedro para a marcação da mencionada reunião e, entretanto, conheceu a existência do requerimento apresentado por este.

Propôs que o evento fosse realizado no Pavilhão Municipal de Exposições, espaço que considera ter mais condições e características para a realização do evento, contudo, este não poderá ocorrer no dia 27.10.2018, dado coincidir com a Feira de Todos os Santos e com a ExpoCartaxo.

Continua disponível para agendar a referida reunião com o senhor Pedro.

Pedro Batista – CTX Metal Events

Rebateu o dito pela vereadora afirmando que no Pavilhão Municipal de Exposições não existem condições ao nível da qualidade de som.

Explicou que a estrutura junto ao Centro Cultural do Cartaxo não é um gradeamento, mas uma vedação.

Falou ainda da possibilidade de exploração e dinamização do Centro de Convívio, pois seria um espaço perfeito para fazer o evento, sem ter que interferir com o Centro Cultural e com outras atividades do Município.

Vereadora Elvira Tristão

Referiu que, tendo presente o que se passou em Tondela há dias, ainda tem mais reservas relativamente à segurança com a colocação do gradeamento em chapa em frente ao Centro Cultural.

Sobre a realização deste evento no Centro Cultural, explicou que com as condições e do modo como este se realizou no ano de 2017, considera que o local não é o adequado. Concluiu informando que foi este o parecer que apresentou ao Sr. Presidente e à vereação a tempo inteiro, contudo a decisão caberá ao executivo.






Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Presidente

Disse que o Município mantém a postura dialogante com o objetivo de encontrar as soluções adequadas para a realização do evento. Informou que será agendada uma reunião, com a maior brevidade possível e assim que as agendas o permitam, com vista a encontrar uma posição adequada para a posição do Município e para os interesses de quem promove o evento.

5) José Rodrigues

Referiu que tem uma propriedade em Vila Chã de Ourique onde pretende construir uma habitação individual para posteriormente transformar em alojamento local.

Gostaria de saber se a edilidade tem alguma opinião sobre este assunto.

Presidente

Saudou a intervenção e a vontade de investir no concelho. Sobre a questão apresentada afirmou que, desde que a legislação em vigor seja respeitada, o Município nada tem contra o ora avançado.

Salientou que o desenvolvimento do concelho do Cartaxo passa em parte pelo desenvolvimento do turismo.

6) Joaquim Rego

Disse que vive no Beco das Corriolas e referiu que dificilmente se encontra a sua casa, dado a falta de sinalização e toponímia. Referiu ainda que o piso do beco é só lama.





Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Presidente

Transmitiu que no ano de 2016 o Município iniciou um plano de recuperação da rede viária e que a junta de Freguesia de Vila Chã de Ourique sinalizou esta obra como uma das prioridades. Explicou que o Município teve de definir prioridades porque só tem 350.000,00 €/ano para este plano e, por isso, não sabe quando esta obra será realizada, contudo garantiu a resolução desta questão.

7) Filipe – Proprietário do Kabulas

Manifestou o seu desagrado por causa das obras que estão a decorrer junto à Escola Básica 2, 3 do Cartaxo, em frente ao seu café.

Explicou que a ciclovia passa em frente à porta do estabelecimento, o que é negativo para o seu negócio e para os seus clientes. Considera que a ciclovia deveria ter sido feita noutro sítio, pois ali não há segurança.

Concluiu afirmando que já apresentou uma proposta de solução ao vereador Pedro Nobre e está a aguardar resposta.

Presidente

Referiu que quinta-feira ou sexta-feira vai ao local para verificar da viabilidade da proposta efetuada.

Explicou que na preparação da obra o Município reuniu com as padarias, com a escola e com quem ali tem estabelecimentos comerciais, contudo por lapso, o Sr. Filipe não foi envolvido nesta discussão.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

8) Pedro Vilela

Quanto à questão dos herbicidas sugeriu a implementação do mesmo sistema que Almeirim.

Parabenizou a iniciativa relativa ao Valleypark.

Em relação à questão do investimento e aos projetos para alojamento local, considera imperativo que se faça acontecer o mais rápido possível porque o turismo trará riqueza económica e emprego ao nosso concelho.

Sobre o orçamento municipal qualificou-o como uma mera peça contabilística. Considera que existem poupanças que o Município podia fazer, apontando para um valor aproximado de 524.000,00 €. Referiu que a classificação "Outros", dá para muita coisa e esta "*muita coisa*", pelas contas que fez, dá 1.900.000,00 €.

Na sua opinião, e dado que o Município do Cartaxo se encontra sob a alçada do FAM, o orçamento apresentado deveria ser mais rigoroso e transparente. Neste sentido, solicitou esclarecimentos sobre este ponto.

Presidente

Manifestou agrado pela intervenção e desejou que mais munícipes o fizessem. Observou que o IMT (Índice Municipal de Transparência) veio permitir aos cidadãos acederem a qualquer informação.

Referiu que a rubrica "Os *outros*" está classificada desta forma e comporta um conjunto de despesa. Disse ainda que esta rubrica foi debatida detalhadamente na Assembleia Municipal e que, quando a ata for aprovada, poder-se-á conhecer ao pormenor tudo o que está inserido nesta rubrica.

Em relação às poupanças referidas pelo munícipe, pediu que o mesmo faça chegar ao Município as suas conclusões e sugestões de modo a permitir que estas sejam analisadas.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Relativamente à questão dos herbicidas e ao sistema utilizado pelo Município de Almeirim, disse que não tem dúvidas que, do ponto de vista ecológico e ambiental este é mais positivo, contudo o que lhe foi transmitido nas conversas que teve com alguns presidentes de câmara é que se trata de um investimento caro e com pouca rentabilidade.

Vice-Presidente

Explicou que a rubrica "outros", é uma rubrica agregadora. Disponibilizou-se a enviar por email a análise que foi feita a esta rubrica na Assembleia Municipal.

9) Paula Abade – Elemento do Rancho Folclórico os Campinos de Vila Chã de Ourique

Assumiu estar indignada e triste porque, atualmente, o rancho é um "sem abrigo". Contou que ao longo dos anos esta entidade "andou com a casa às costas" e agora também já não pode continuar no Centro Social Ouriquense. Deste modo, o rancho está em iminência de parar de ensaiar por falta de espaço.

Referiu que o Centro Social é um edifício público, iniciado e construído pelo povo e concluído com dinheiros camarários, cuja finalidade seria para uso das coletividades. Contudo, as poucas coletividades que ainda lá estão pagam uma renda mensal que é incomportável para o rancho. Neste sentido, apelou ao Sr. Presidente da Junta de Freguesia de Vila Chã de Ourique, ao Sr. Presidente da Câmara e ao departamento da cultura, dado que o rancho quando está em cima de um palco representa Vila Chã de Ourique e o concelho do Cartaxo. Terminou a sua intervenção pedindo que refletissem sobre este assunto e que tentassem resolver o mesmo.

Presidente

Agradeceu a intervenção e assumiu tratar-se de uma situação lamentável.



Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Referiu que existe reconhecimento pelo trabalho do rancho, pois é um grande embaixador das nossas tradições, tendo inclusivamente sido envolvido na candidatura do Fandango do Ribatejo a património imaterial da humanidade.

Disse que esta situação diz respeito aos associados e aos dirigentes do Centro Social Ouriquense, contudo manifestou toda a disponibilidade para “*sentar todos à mesa*” de modo a procurar encontrar uma solução.

Paula Abade – Elemento do Rancho Folclórico os Campinos de Vila Chã de Ourique

Referiu que existem outras estruturas públicas que podiam ser reaproveitadas para este fim e mantidas pelo rancho, estando este disponível para dar uma comparticipação para o pagamento das despesas. Considera que o centro social não é a única solução.

Presidente

Reiterou o que disse sobre esta matéria e referiu que reconhece o empenho do Sr. Presidente da Junta de Freguesia na resolução desta situação.

10) Teresa Nogueira – Representante dos pais dos alunos do 4.º ano da E.B. n.º 2 do Cartaxo

Referiu que no ano passado houve um concurso para o orçamento participativo o qual foi ganho pelo 3.º ano, contudo a verba relativa ao prémio ainda não chegou à escola.

Presidente

Disse que a Dra. Carla Neves está a tratar do assunto estando a sua resolução para breve.






Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Vasco Casimiro – Presidente da Junta de Freguesia de Vila Chã de Ourique

Em relação à problemática do Rancho Folclórico e do Centro Social, disse que o edifício foi efetivamente construído para albergar todas as coletividades da freguesia, lamentando que não esteja a seguir esse fim. Acredita que todos se devem sentar à mesa para resolver esta situação pois existe uma infraestrutura criada para um fim e que deverá seguir esse mesmo fim, até porque tem condições para tal.

De seguida solicitou ao executivo municipal o reforço do sistema da iluminação pública, principalmente na zona industrial.

Solicitou, também, a sinalização e segurança da Rua António Francisco Ribeiro Ferreira e da Rua 1.º de Maio, onde têm sucedido muitos acidentes.

Salientou o trabalho que tem sido feito na recuperação da rede viária e, na sequência da intervenção do munícipe Joaquim Rego, informou que foi efetuado um levantamento de recuperação da rede viária no qual o Beco das Corriolas está priorizado em segundo lugar.

Quanto às chapas de identificação toponímica informou que as mesmas já foram pedidas e assim que chegarem serão colocadas.

Pedi que o executivo municipal trabalhasse no projeto do parque de lazer e do parque de estacionamento em frente à Junta de Freguesia de Vila Chã de Ourique.

Informou que a Junta de Freguesia, atendendo ao Orçamento para 2018, vai efetuar a remoção do telhado do Mercado Municipal e a reestruturação das casas de banho públicas. A junta de freguesia também está a fazer um levantamento de problemas no cemitério e vai colocar ossários e gavetões.

Presidente

Sobre a questão da iluminação pública, sublinhou que o Sr. Vereador Nuno Nogueira também já tinha levantado a mesma questão e na mesma altura





Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

apresentado uma boa ideia que se traduzia na instalação de uma placa identificativa das empresas que estão instaladas na Zona Industrial. Informou que, entretanto, o executivo teve uma reunião com a EDP onde a questão foi abordada.

Em relação às outras questões afirmou existir o compromisso do Município em ajudar a freguesia na elaboração do projeto do parque de lazer e do parque de estacionamento, tal como no projeto do campo polidesportivo descoberto, que no futuro poderá evoluir, gradualmente, para um pavilhão.

Deixou uma palavra de reconhecimento público ao Sr. Presidente da Junta de Vila Chã de Ourique, por o considerar exemplar no compromisso das suas funções. "Não tem receio de fazer e não se limita a mandar fazer". Deu como exemplo o facto de Vila Chã de Ourique ter "virado" Vila Natal e Vila Presépio.

Em nome do executivo, deixou o compromisso de ajudar a construir uma Vila Chã de Ourique cada mais atrativa e com melhor qualidade, nomeadamente na revisão do PDM, em que o Sr. Presidente da Junta também tem estado envolvido. Tem a expectativa de que muitos dos problemas e condicionantes possam ser ultrapassados.

Forma de votação: As deliberações constantes desta ata foram aprovadas, por unanimidade, no final da reunião, sob a forma de minuta que foi assinada pelo Senhor Presidente e por quem a lavrou, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Encerramento: E nada mais havendo a tratar, o senhor presidente, deu como encerrada a reunião, quando eram 11 horas e 14 minutos, para constar se lavrou a presente minuta da ata, e eu, Ana Catarina de Matos Silvestre, a redigi e subscrevi e vou assinar junto do senhor presidente.





Município do Cartaxo | Câmara Municipal

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

PRESIDENTE

Pedro Miguel Magalhães Ribeiro

SECRETÁRIA DA
REUNIÃO DE CÂMARA

Ana Catarina de Matos Silvestre